

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2099/2012**

Às dez (10:00) horas do dia quatro (04) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2099/2012**, que tem como objeto **Aquisição de Materiais de Construção para execução de pequenas reformas em residências de pessoas carentes**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 20 de Abril/2012 na página oficial do Município na Internet, onde foi retirado por dez (10) Empresas e/ou pessoas. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e enviado por e-mail para diversas Empresas. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, WALTER BELTRAME & CIA LTDA, TORRES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SISTEMA LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. ), **ELTON RAGAGNIN & CIA LTDA** e **VITÓRIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Somente a Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SISTEMA LTDA** se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pelo Licitante presente e pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas **RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TORRES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **VITÓRIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentaram declaração afirmando estarem enquadradas na condição de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Passada a documentação para análise do Licitante presente, este não efetuou nenhuma manifestação, renunciando inclusive ao prazo de recurso, relativo a habilitação. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

PAULO SÉRGIO TORRES LOPES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**Licitante:**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SISTEMA LTDA  
Jodoci Oliveira Trindade

**GRADE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2099/2012**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para execução de pequenas reformas em residências de pessoas carentes.**

ITEM	VITÓRIA ME	ELTON	SISTEMA	TORRES ME	WALTER BALTRAME	RAGAGNIN ME	VIVIAN
01	<u>380,00</u>	N/C	400,00	500,00	N/C	546,00	N/C
02	<u>270,00</u>	N/C	310,00	400,00	N/C	351,00	N/C
03	<u>8,15 – Direito a Nova Proposta</u>	N/C	8,56	9,15	7,90	9,29	<u>7,74</u>
04	<u>7,50</u>	N/C	8,39	7,60	7,60	7,80	8,20
05	486,00	500,80	423,30	447,50	488,00	N/C	<u>400,00</u>
06	385,00	338,00	308,30	<u>316,00 – Direito a Nova Proposta</u>	355,00	N/C	<u>290,00</u>
07	127,50	N/C	<u>92,00</u>	123,00	133,00	120,50	101,85
08	168,00	N/C	<u>142,00</u>	177,00	180,00	177,00	151,60
09	<u>128,00 – Direito a Nova Proposta</u>	N/C	125,00	167,00	127,00	142,39	<u>123,60</u>
10	4,50	N/C	3,90	4,55	<u>3,58</u>	4,20	4,00
11	48,00	N/C	79,00	<u>40,00</u>	N/C	43,84	N/C
12	7,80	6,40	6,25	6,85	<u>5,75</u>	N/C	7,00
13	12,00	10,60	10,40	10,70	<u>9,20</u>	N/C	11,50
14	0,98	0,58	<u>0,26</u>	0,40	0,55	N/C	0,40
15	19,00	8,90	<u>6,00</u>	9,40	8,40	N/C	9,90
16	0,95	0,48	0,68	0,44	<u>0,30</u>	N/C	0,50
17	0,79	0,73	0,70	0,77	<u>0,63</u>	N/C	0,68
18	1,63	1,69	1,63	1,77	<u>1,43</u>	N/C	1,60
19	3,30	<u>1,12</u>	3,50	2,15	1,70	N/C	1,20
20	4,00	3,35	1,99	2,90	5,10	N/C	<u>1,80</u>
21	4,00	4,00	<u>2,20</u>	3,20	4,70	N/C	2,30
22	7,80	6,82	<u>4,00 – Empate</u>	4,85	7,40	N/C	<u>4,00 – Empate</u>
23	5,30	4,97	<u>2,60</u>	3,60	6,40	N/C	3,50
24	0,15	0,09	<u>0,08</u>	0,10	0,10	N/C	0,15
25	4,80	3,75	<u>1,80</u>	3,00	3,40	N/C	2,20
26	4,30	3,70	<u>2,55</u>	3,75	2,70	N/C	4,00

Considerando que as Empresas **VITÓRIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, encontram-se na condição de Micro Empresa, poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **VITÓRIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** itens **03** e **09**; **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** item **06**, no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta de menor valor.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

Ficam as Empresas **VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SISTEMA LTDA**, convocadas para se fazerem presentes junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, dia **09 de Maio/2012**, às **10:00 horas** para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

realização de sorteio, face o empate verificado no **item 22** do presente Edital, conforme Grade de Preços acima.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

PAULO SÉRGIO TORRES LOPES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**Licitante:**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SISTEMA LTDA  
Jodoci Oliveira Trindade